Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2025 0866/2025

Declara Patrimônio Cultural de Fortaleza o evento Parada pela Diversidade do Ceará e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica declarado o evento Parada pela Diversidade Sexual do Ceará, realizado anualmente em Fortaleza, Patrimônio Cultural do Município de Fortaleza, sendo incluído no Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial do Município de Fortaleza.

§ 1º Entende-se por Patrimônio Cultural os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência a identidade, ação e memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, em conformidade com o Art. 216 da Constituição Federal.

§ 2º O evento a que se refere o *caput* constará no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal efetuará o registro do bem de que trata esta Lei, conforme disciplinado na Lei nº 9.347, de 11 de março de 2008, a fim de que o órgão competente possa:

I – inscrevê-lo no Livro de Registros de Celebrações;
II – conferir-lhe o título de Patrimônio Cultural de Fortaleza;
III – assegurar-lhe as demais garantias legais previstas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de maio de 2025.

Adriana Almeida
Professora Adriana Almeida
Vereadora

29 MAI 2025
16:38

JUSTIFICATIVA

Submeto o presente Projeto de Lei Ordinária para análise desta Augusta Casa visando declarar como Patrimônio Cultural de Fortaleza o evento "Parada pela Diversidade Sexual do Ceará", realizado anualmente desde 1999 em nossa cidade pelo Grupo de Resistência Asa Branca (GRAB) em parceria com diversos grupos e entidades do movimento LGBTQIAPN+, com o apoio do poder público e da iniciativa privada, bem como incluí-lo no Calendário Oficial de Eventos do Município.

A Parada pela Diversidade Sexual do Ceará, neste ano em sua 24º Edição, tornou-se um dos maiores e mais significativos eventos do estado e do Nordeste em defesa da população LGBTQIAPN+. Em suas mais de duas décadas de existência, o evento não apenas contou com a ampla participação popular, como também resistiu e se consolidou como um instrumento de visibilidade, resistência e luta pela igualdade, respeito e direito de amar e existir.

Segundo dados da Prefeitura de Fortaleza[1] e do GRAB, a Parada pela Diversidade chegou a reunir, em edições recentes, mais de 1 milhão de pessoas na orla da nossa capital[2], reafirmando a necessidade de ocupar os espaços e reivindicar políticas públicas para a população LGBTQIAPN+, movimentando a economia, o turismo e a cultura da cidade. Somente o "turismo de eventos" em Fortaleza, por exemplo, gerou um impacto de aproximadamente R$ 347 milhões na economia da cidade em 2022, com um gasto individual médio de R$ 2.776,93 por turista, conforme o Relatório de Impacto Econômico do Turismo de Eventos Realizados em Fortaleza, divulgado pela Prefeitura de Fortaleza em parceria com o Convention and Visitors Bureau (Visite Ceará) e a Universidade de Fortaleza (Unifor)[3].

Além do seu impacto político e social, a Parada também é um evento com forte expressão artística e cultural, reunindo apresentações musicais, performances, manifestações culturais,

---

[1] https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/plano-operacional-da-parada-pela-diversidade-sexual-2024-inclui-reforco-de-seguranca-e-transporte-publico?TSPD_101_R0=08d26ab156ab20009c9388b4e60ed42953d15a34ca205208c78b77d97cb400fa62f4fcbc7abc553a086c002653144800 2ecaf1f3e3e190998840d773450957f2d6dadf60b9959b2614b6d338d35c2aa86e50965710202d369d1196256c51c7f19a04352bb82c285ce1bede18213e9bc1f5640b4d21e82225

[2] https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2023/06/25/parada-pela-diversidade-sexual-do-ceara-recebe-reforco-de-seguranca-por-festa-segura.html#:~:text=A%20dispers%C3%A3o%20foi%20r%C3%A1pida.,de%201%20milh%C3%A3o%20de%20pessoas.

[3] https://portaletcetera.com.br/relatorio-destaca-impacto-do-turismo-de-eventos-na-economia-de-fortaleza/#:~:text=O%20relat%C3%B3rio%20revela%20que%20o%20turismo%20de,um%20gasto%20m%C3%A9dio%20di%C3%A1rio%20de%20R$%20791%2C14.

regionais e expressões artísticas ligadas à identidade LGBTQIAPN+, contribuindo significativamente para o reconhecimento da diversidade como valor cultural da cidade de Fortaleza. Importante ressaltar que o reconhecimento como Patrimônio Cultural do Município se dá em consonância com os princípios da Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 215, §1º, estabelece ser dever do Estado "proteger as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional" (CF, 1988), fortalecendo o compromisso da cidade com a defesa dos direitos humanos, da inclusão, e a valorização da diversidade, sendo um passo importante no combate à discriminação e à violência contra a população LGBTQIAPN+.

Ademais, a inclusão da Parada no Calendário Oficial de Eventos do Município permite maior institucionalização e apoio ao evento, garantindo condições mais adequadas para sua realização e incentivando sua continuidade como espaço democrático, plural e educativo. Imperioso ainda destacar que a Prefeitura de Fortaleza, na condição de promotora do evento, reconhece a sua importância como manifestação cultural e política da população da cidade, já considerando, ainda em 2016, parte do seu calendário turístico[4].

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta importante matéria.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

[4] https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/parada-pela-diversidade-sexual-reune-milhares-de-pessoas-na-av-beira-mar